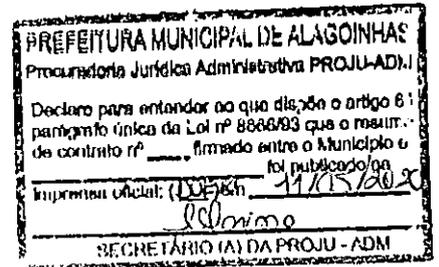




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 004/2020 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº  
126/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. **DANIEL IVO NERI GRAVE**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº. 811.435.835-15, RG nº 950369977 SSP/BA, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM**, inscrito no CNPJ sob nº 33.645.482/0001-96, situado à Rua do Rosário, nº. 72, Rua Buenos Aires 19, Centro, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por seu Superintendente Geral, o Sr. **PAULO TIMM**, portador da carteira de identidade profissional nº. 20-28439-0 expedida pelo Conselho Regional de Administração - CRA/RJ e inscrito no CPF nº. 457.512.429-04, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 126/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 29 de abril de 2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 2594/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir de **30 de abril de 2020 a 30 de abril de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretária solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$264.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

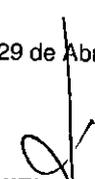
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	2011	339039	000

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas/BA, 29 de Abril de 2020.

  
**DANIEL IVO NERI GRAVE**  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

**PAULO**  
TIMM:45751242904  
Assinado de forma digital por  
PAULO TIMM:45751242904  
Dados: 2020.05.05 13:41:56  
-03'00'  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICIPAL IBAM**  
**CONTRATADA**





**TERMO ADITIVO**

**TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 020/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: W.R.W. Construtora Ltda ME – Fundamento Legal: art. 57, § 4º, inciso II da Lei nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 064/2015 - Data de Assinatura: 24/04/2020.

Termo Aditivo nº. 022/2020 SEDUC – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: J Santos Nascimento – Fundamento Legal: art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 111/2019 - Data de Assinatura: 08/04/2020.

Termo Aditivo nº. 004/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 126/2019 - Data de Assinatura: 29/04/2020.

Termo Aditivo nº. 013/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: R Costa Assessoria e Consultoria Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 – suprimir do Contrato n.º 036/2020, aproximadamente 58,25% do valor global - Data de Assinatura: 01/04/2020.

Termo Aditivo nº. 003/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: Vagner Cunha & Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato n.º 015/2017, o valor de R\$ 3.735,00 da parcela mensal, por 90 dias - Data de Assinatura: 01/04/2020.